

## Referências das Rotinas Administrativas da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS)

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

### RAD-SGSUS-002 - Gerenciar Perícias de DNA

Com vigência a partir de 01/06/2023

**Constituição Federal, art 225;**

**Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021** - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Resolução nº 400, de 16 de Junho de 2021-** Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

**Resolução nº 347, de 13 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

**Resolução TJ/OE nº 04 de 06 de fevereiro de 2023** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Ato Executivo nº 1299 de 03 de abril de 2013** Institui a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade - COSUS do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Executivo nº 130/ 2021 17 de agosto de 2021** Aprova o Plano de Logística Sustentável - PLS 2021- 2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Portaria 2467 de 19 novembro de 2021-** Dispõe Sobre O Plano De Logística Sustentável 2021-2023 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

### RAD-SGSUS-003 - Gerenciar Perícias de DNA

Com vigência a partir de 20/04/2023

RAD sem Referências

### **RAD-SGSUS-007 - Fiscalizar e Avaliar Indicadores e Propiciar o Alcance das Metas da SGSUS**

Com vigência a partir de 01/06/2023

**Resolução CNJ nº 325/2020** - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021- 2026 e dá outras providências;

**Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2021** - Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJERJ).

### **RAD-SGSUS-008 – Analisar, Implementar e Encerrar Ações Socioambientais**

Com vigência a partir de 15/01/2018

**Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;**

**Art. 3º, III e IV, da Constituição Federal de 1988;**

**Resolução nº 201/2015 do CNJ;**

**Resolução nº 154/2012 do CNJ.**

**Resolução nº TJOE 16/2015;**

**Resolução nº TJ/OE 33/2015;**

**Ato Executivo nº 123/2016.**

### **RAD-SGSUS-008 – Receber Nota de Débito e Proceder à Análise das Prestações de Contas de Parcerias Onerosas dos Projetos Vinculados à SGSUS**

Com vigência a partir de 30/06/2023

**Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;**

**Lei nº 4320, de 17 de março de 1964** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

---

**Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014** - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

---

**Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016** - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

---

**Deliberação TCE-RJ 278, de 27 de agosto de 2017** - Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual e dá outras providências;

---

**Ato Normativo nº 06, de 08 de maio de 2018** - Estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-TJERJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

---

**Ato Normativo nº 19, de 07 de julho de 2020** - Institui e implanta o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento;

---

**Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## **RAD-SGSUS-019 - Coordenar Programa de Voluntariado**

Com Vigência a partir de 25/01/2021

**Lei 9.608, de 16 de fevereiro de 1988** - Dispõe sobre o serviço Voluntário e dá outras providencias;

---

**Lei 13.709/2018** – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

---

**Resolução TJ/OE nº 16/2018** – Institui o Regulamento do Serviço Voluntariado Continuado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 1, de 20 de fevereiro de 2017** - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Aviso 70/2016** - Avisa sobre o encaminhamento de voluntários às unidades organizacionais através do Programa de Voluntariado Continuado.

## **RAD-SGSUS-020 - Operacionalizar Ações, Campanhas e Eventos Socioambientais**

Com Vigência a partir de 17/12/2020

**Lei 9.608, de 16 de fevereiro de 1988** - Dispõe sobre o serviço Voluntário e dá outras providências;

---

**Provimento CGJ nº 52 de 15/08/2013** – Inseriu o art. 783-A na Consolidação Normativa da Corregedoria, tratando dos procedimentos de conversão de união estável em casamento deflagrados diretamente perante os Magistrados que atuam na Justiça Itinerante ou participam das ações sociais e casamentos comunitários promovidos pelo TJERJ;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 33, de 17 de dezembro de 2010** – Dispõe a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 01, de 21 de fevereiro de 2017** - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

---

**Ato Normativo TJ nº 02, de 01 de fevereiro de 2010** - Resolve que o casamento comunitário constitui um programa institucional do Poder Judiciário, de cunho social e educativo, que objetiva sensibilizar a população hipossuficiente sobre seus direitos, não constituindo uma política pública de regularização de estado civil, e determina a necessidade de regulamentação do procedimento.

---

**Aviso TJ nº 76/2013** – Dispõe aos Senhores Magistrados que o planejamento e a execução de qualquer evento ambiental ou social, especialmente a celebração de casamento comunitário, que não esteja previamente contemplado no planejamento anual do TJERJ, deverá ser precedido de requerimento, a ser encaminhado ao DEAPE, com prazo de 30 dias, para instrução e levantamento das providências necessárias, estando sua autorização pela Administração Superior condicionada à existência de verba alocada ao DEAPE.

---

## **RAD-SGSUS-021 - Coordenar Programas de Inclusão Social**

Com Vigência a partir de 25/08/2022

**Constituição Federal de 1988, art 205;**

---

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

---

**Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014** - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade

civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

---

**Lei nº 14.133/2021** - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

---

**Resolução TJ OE nº 03/2021** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

**Ato Normativo TJ nº 32/2009** – Institui o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre a instalação dos Conselhos da Comunidade e dá outras providências;

---

**Ato Normativo TJ 06/2018** – Estabelece as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o TJERJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2008** – Cria o Serviço de Mensageria para os Fóruns Regionais da Comarca da Capital;

---

### **RAD-SGSUS-023 - Gerenciar Perícia de DNA**

Com Vigência a partir de 10/12/2021

RAD sem Referências

### **RAD-SGSUS-054 - Instruir o Pagamento de Ajuda de Custos aos Peritos**

Com Vigência a partir de 15/12/2021

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**

---

**Lei Federal nº 1.060/1950** – Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados;

---

**Código de Processo Civil** - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015

---

**Resolução nº 02/2018, do E. Conselho da Magistratura e seus anexos** – Estabelece e consolida normas, orientações e procedimentos para a execução das atribuições do Serviço de Perícias Judiciais, principalmente no que se refere à realização de perícia em processos judiciais com deferimento da assistência judiciária gratuita e processos inerentes a Acidente de Trabalho;

**Resolução nº 3/2021**, do E. Conselho da Magistratura que altera o Artigo 4º da Resolução nº 02/2018 do E. Conselho da Magistratura;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 21/2015** – Modifica as Resoluções OE nº 16/2014, 17/2014 e 16/2015.

---

**Aviso TJ nº 11/2014** – Avisa que não há qualquer óbice ao exercício de perícias judiciais pelos peritos oficiais do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Aviso TJ nº 36/2015** – Avisa aos Senhores Magistrados, Chefes de Serventia, Responsáveis pelo Expediente dos Juízos e Peritos acerca do reajuste das ajudas de custo estabelecidas na Tabela A, do Anexo II, da Resolução nº 03/2011 do Conselho da Magistratura, e dá outras providências.

---

**Aviso TJ nº 59/2020** – Avisa aos Senhores Magistrados, Chefes de Serventia e Responsáveis pelo Expediente, acerca do procedimento para o encaminhamento das solicitações de pagamento dos valores a título de ajuda de custo aos peritos judiciais nomeados e dá outras providências.

---

## **RAD-SGSUS-058 - Coordenar Atividades da Justiça Itinerante**

Com Vigência a partir de 04/11/2022

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro** – Parte Judicial;

---

**Resolução TJ/OE nº 10/2004** – Estabelece normas para o funcionamento da Justiça Itinerante e dá outras providências.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

22/06/2023